

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Campinas

FORO DE CAMPINAS

4ª VARA CÍVEL

Rua Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Salas 32 e 34 - Bloco C - Jardim Santana

CEP: 13088-901 - Campinas - SP

Telefone: (19) 2101-3312 - E-mail: upj1a4campinascv@tjsp.jus.br

**CONCLUSÃO**

Aos 15 de setembro de 2023, eu, GIOVANA DE SOUZA CASTRO, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da Quarta Vara Cível da Comarca de Campinas, Fabio Varlese Hillal

**DECISÃO**

|                  |                                                             |
|------------------|-------------------------------------------------------------|
| Processo nº:     | <b>0007235-16.2013.8.26.0114</b>                            |
| Classe - Assunto | <b>Execução de Título Extrajudicial - Inadimplemento</b>    |
| Exequente:       | Avanci Assessoria Empresarial e Fomento Mercantil Ltda - Ep |
| Executado:       | Rm Comercial Ltda e outros                                  |

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Fabio Varlese Hillal

Vistos.

Nesta data, dou por assinado o edital apresentado pelo leiloeiro.

Nos termos do disposto no artigo 10 do Provimento nº CSM 1625/09, providencie o gestor a publicidade necessária, comunicando ao Juízo eventual alienação ou sua negativa, ao final do prazo estipulado.

Determino que, em caso de eventual arrematação, o gestor deverá apresentar o auto para assinatura deste magistrado, *incontinenti*, a fim de ser cumprido o quanto disposto no art. 903 do CPC.

Dê-se ciência ao gestor para as comunicações e intimações de praxe.

Publique-se a data do leilão (29/09/2023 às 15 horas início da 1ª praça e dia 02/10/2023, às 15 horas, encerra-se a 2ª praça).

Intime-se.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Campinas

FORO DE CAMPINAS

4ª VARA CÍVEL

Rua Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Salas 32 e 34 - Bloco C -  
Jardim Santana

CEP: 13088-901 - Campinas - SP

Telefone: (19) 2101-3312 - E-mail: upj1a4campinascv@tjsp.jus.br

Campinas, 15 de setembro de 2023

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**